

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 26	2
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 27	2
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 28	2
PORTARIA Nº 584/2022	2
PORTARIA Nº 585/2022	3
PORTARIA Nº 586/2022	3
PORTARIA Nº 587/2022	4
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 13/09/2022	4
PORTARIA Nº 588/2022	5
PORTARIA Nº 589/2022	5
Decreto 2553	6
Decreto 2554 página 01	7
Decreto 2554 página 02	8



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 26

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 8295/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 26, de 12 de setembro de 2.022**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Vivian Alessandra Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.532.958-86, proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Diogo da Silva, nº 114 – Centro, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 048/2022** por infringir o artigo 157, inciso III, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 27

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 7603/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 27, de 12 de setembro de 2.022**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Ricardo Augusto de Miranda Cadaval**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.459.438-52, proprietário do imóvel localizado na Avenida VC 30, nº 160 – Quadra SR5 – Lotes 49A, 48C e 48B, Fazenda Lago Azul, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 034/2022** por infringir o artigo 15 e 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 28

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 7947/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 28, de 12 de setembro de 2.022**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica e convoca Vossa Senhoria, **Karen Ribeiro Neves Felipe**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.710.638-01, proprietário do imóvel localizado na Rua Tocantins ATC12, 00S/N, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, a entrar em contato com a Divisão de Fiscalização, com a finalidade de ser agendado uma vistoria “in loco”, em face do pedido protocolado pelo requerente supracitado, tendo sido realizado diversas tentativas de contato telefônico, sem sucesso, bem como a ausência de quaisquer e-mail no requerimento. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

**PORTARIA Nº 584/2022**



**PORTARIA Nº 584/2022  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir a Sra. **AGNY MARIA DE MORAES**, portadora do RG nº 55.XXX.XXX-9 e CPF nº 461.XXX.XXX-11, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 12/09/2022.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 585/2022****PORTARIA Nº 585/2022  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2021 SMEC, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 13/09/2022:

NOME	RG	CPF
BIANCA RANI DE OLIVEIRA	46.XXX.XXX-3	395.XXX.XXX-52
VALDINEIA DE ARAUJO FEITOSA	33.XXX.XXX-X	220.XXX.XXX-37
ANDREA CATARINA DE OLIVEIRA	40.XXX.XXX-5	383.XXX.XXX-45
SHELIGA GISLEIDE FOGAÇA SERATI MARQUES	41.XXX.XXX-6	322.XXX.XXX-63

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 586/2022****PORTARIA Nº 586/2022  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear:

NOME: **AGNY MARIA DE MORAES**

RG Nº: **55.XXX.XXX-9**

CPF Nº: **461.XXX.XXX-11**

PROCESSO SELETIVO Nº002/2021 CLASSIFICAÇÃO Nº: **135º LUGAR**

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

INÍCIO: **13/09/2022**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 587/2022**

**PORTARIA Nº 587/2022  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear:

NOME: **BRUNA LATAPIAT LUCA ABUSSAMRA**

RG Nº: **30.XXX.XXX-2**

CPF Nº: **418.XXX.XXX-95**

PROCESSO SELETIVO Nº004/2022 CLASSIFICAÇÃO Nº: **2º LUGAR**

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES (ESTUDANTE)**

INÍCIO: **13/09/2022**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 13/09/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO

DETERMINADA DA ATA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	------------	-------------



1	Nutrição completa e balanceada, em pó, normocalórica e normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten, com sabor.	Lata de 800 G	420	SUPREMIX FIBER	R\$48,00	R\$20.160,00
5	Suplemento nutricional oral, formulado com nutrientes essenciais para idosos como ACT3, que é uma combinação de proteínas, cálcio e vitamina D. Que atua na redução de quedas e fraturas. Contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Não contém glúten	Lata de 400 G	96	MEGAMIX ADVANCE	R\$32,00	R\$3.072,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de agosto de 2022. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO

DETENTORA DA ATA: **MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI**

CNPJ SOB Nº 30.518.878/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral. Normocalórica e normoprotéica, isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten.	Embalagem de 1 litro	4.560	Isosource Soja Nestlé	R\$14,25	R\$68.900,00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de agosto de 2022. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO

DETENTORA DA ATA: **A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ SOB Nº 37.140.339/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas para crianças de 0 a 6 meses, que favorece as defesas imunológicas, com prebióticos ou probióticos, isenta de sacarose.	Embalagem de 1 litro	4.560	Aptamil 1 Premium-Danone	R\$48,88	R\$4.692,48
6	Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia a proteína do leite de vaca. Indicado a partir dos 06 (seis) meses de vida, sem comprometimento do trato intestinal.	Lata de 800 G	96	Aptamil Soja 2-Danone	R\$67,70	R\$6.499,20

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de agosto de 2022. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

## PORTARIA Nº 588/2022

### PORTARIA Nº 588/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Destituir o Sr. **NILSON ROJA BUOSE**, portador do RG nº 13.XXX.XXX e CPF nº 035.XXX.XXX-90, da função gratificada de **Controlador Geral**, à partir de 01/09/2022.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 589/2022



**PORTARIA Nº 589/2022  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o Sr. **AMILCAR JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS**, portador do RG nº 48.XXX.XXX-8 e CPF nº 393.XXX.XXX-71, para exercer a função gratificada de Controlador Geral, à partir de 01/09/2022.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Decreto 2553



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2553 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2531***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>150.000,00</b>
02	18	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	944	12.306.0012.2067.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	Departamento de Ensino	
	317	12.306.0012.2071.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola	-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)**

**-150.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 2554 página 01



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2554 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2499***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.334,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>33.334,00</b>
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
288	10.304.0019.2059.0000	Termos de Parceria com o Terceiro Setor - Serviço de Castraçã	26.667,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
289	10.304.0019.2059.0000	Termos de Parceria com o Terceiro Setor - Serviço de Castraçã	6.667,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	303 002	Incent.Finan.p/ Vigil.Sanitária	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
739	10.304.0019.2059.0000	Termos de Parceria com o Terceiro Setor - Serviço de Castraçã	-26.667,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
740	10.304.0019.2059.0000	Termos de Parceria com o Terceiro Setor - Serviço de Castraçã	-6.667,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	303 002	Incent.Finan.p/ Vigil.Sanitária	

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-33.334,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 09 de setembro de 2022

Decreto 2554 página 02

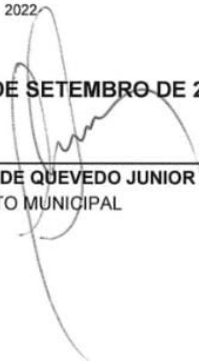






**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
46634069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2554 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2499**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

